

## **RESOLUÇÃO N°232/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de outubro de 2023, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 20, que estabelece que a transferência dos estados pra os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do sistema de Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MS/GM nº1037, de 27 de julho de 2023, que habilita o Estado, Municípios ou Distrito Federal, a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o repasse de recursos federais referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor total de R\$**20.650.000,00** (vinte milhões seiscientos e cinquenta mil reais), através de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, conforme planilhas dos anexos I e II.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 18 de outubro de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**\*Resolução republicada com correções**

**RESOLUÇÃO Nº232/2023 - ANEXO I**

<b>PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE JULHO DE 2023 - REFERENTES AO REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>						
<b>REPASSE VIA ADITIVO</b>						
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BENEFICIADO</b>	<b>APLICAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>FORMA DE REPASSE</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TIPO DE INDICAÇÃO</b>
VITÓRIA	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPIRITO SANTO	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	200.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITÓRIA	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPIRITO SANTO	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
SÃO MATEUS	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SÃO MATEUS	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
GUARAPARI	HIFA - GUARAPARI	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITORIA	HOSPITAL ESTADUAL - HEC	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO	2023	200.000,00	EMENDA DE BANCADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
SANTA LEOPOLDINA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA	INCREMENTO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA

VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	600.000,00	EMENDA DE BANCADA
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	2.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	200.000,00	EMENDA DE BANCADA
LINHARES	HOSPITAL RIO DOCE	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITÓRIA	HOSPITAL SANTA RITA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITÓRIA	HUCAM	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE CACHOEIRO	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	300.000,00	EMENDA DE BANCADA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE CACHOEIRO	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
GUAÇUÍ	SANTA CASA DE GUAÇUÍ	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
IÚNA	SANTA CASA DE IÚNA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
IÚNA	SANTA CASA DE IÚNA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO -	2023	300.000,00	EMENDA DE BANCADA

VITÓRIA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO	-	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITÓRIA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO	-	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
VITÓRIA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITORIA	INCREMENTO MAC	ADITIVO CONTRATUALIZAÇÃO	-	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA

**RESOLUÇÃO Nº232/2023 - ANEXO II**

<b>PORTARIA Nº 1.037, DE 27 DE JULHO DE 2023 - REFERENTES AO REPASSE DE INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>						
<b>REPASSE VIA FUNDO A FUNDO (FAF)</b>						
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>BENEFICIADO</b>	<b>APLICAÇÃO DO RECURSO</b>	<b>FORMA DE REPASSE</b>	<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>	<b>TIPO DE INDICAÇÃO</b>
JOÃO NEIVA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURA DE JOAO NEIVA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
PEDRO CANÁRIO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
ALEGRE	CASA DE CARIDADE SÃO JOSE DE ALEGRE	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
ALEGRE	CASA DE CARIDADE SÃO JOSE DE ALEGRE	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
AFONSO CLAUDIO	CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
AFONSO CLAUDIO	CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
AFONSO CLAUDIO	CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	700.000,00	EMENDA DE BANCADA
MIMOSO DO SUL	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	200.000,00	EMENDA DE BANCADA
SANTA MARIA DE JETIBÁ	HOSPITAL CONCORDIA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA

SANTA MARIA DE JETIBÁ	HOSPITAL CONCORDIA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	300.000,00	EMENDA DE BANCADA
ITARANA	HOSPITAL DE ITARANA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	200.000,00	EMENDA DE BANCADA
BOA ESPERANÇA	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
COLATINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE DE COLATINA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
COLATINA	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE DE COLATINA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	500.000,00	EMENDA DE BANCADA
SANTATERESA	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	250.000,00	EMENDA DE BANCADA
SANTATERESA	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
MONTANHA	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	HOSPITAL PADRE MÁXIMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
ANCHIETA	MOVIMENTO EDUCACIONAL – MEPES	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA
COLATINA	SANTA CASA DE COLATINA	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	1.000.000,00	EMENDA DE BANCADA
NOVA VENÉCIA	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	INCREMENTO MAC	FUNDO A FUNDO	2023	70.000,00	EMENDA DE BANCADA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 13/03/2024 13:54:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2024 13:54:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JMF53C>